

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que Ela aprovou e o seu Presidente Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Wesley Carlos Alves Rodrigues Pereira, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 14 de junho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO DECRETO LEGISLATIVO Nº 612/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 612/2021

CONCEDE A HONRARIA "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" AO SENHOR **EDSON JOSÉ DA COSTA FILHO**.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que Ela aprovou e o seu Presidente Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Edson José da Costa Filho, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo Único – A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 14 de junho de 2021.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 016/2021

Portaria N.º 016/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Servidor **LOURIVAL SOARES DE OLIVEIRA FILHO** como fiscal de contrato para os contratos:

n.º Contrato	Credor
005/2021	JOÃO VIEIRA DE JESUS 59294442187

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 23 de junho de 2021.

MARIA SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 3 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 3 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2021-2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e;

Acolhendo deliberação do douto Plenário, conforme prevê o Art. 45, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída as Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o biênio de 2021-2022:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA:

Membro: Eduardo Sanches;

Membro: Rogério Silva;

Membro: Ademir Anibale;

1º Suplente: Sandra Garcia;

2º Suplente: Romer Japonês.

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Membro: Ademir Anibale;

Membro: Eduardo Sanches;

Membro: Romer Japonês;

1º Suplente: Nivaldo Leiteiro;

2º Suplente: Dona Neide.

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Membro: Professor Sebastian;

Membro: Elaine Antunes;

Membro: Ademir Anibale;

1º Suplente: Rogério Silva;

2º Suplente: Hélio da Nazaré.

IV - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Membro: Dr. Bandeira;

Membro: Professor Sebastian;

Membro: Davi Oliveira;

1º Suplente: Elaine Antunes;

2º Suplente: Sandra Garcia.

V - COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Membro: Davi Oliveira;

Membro: Eduardo Sanches;

Membro: Edmilson Porfírio;

1º Suplente: Hélio da Nazaré;

2º Suplente: Dr. Bandeira.

VI - COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Membro: Nivaldo Leiteiro;

Membro: Davi Oliveira;